



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 462/2016**  
**De 13 de junho de 2016.**

"Dá o nome de **"UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PAULO CARDOSO DE MENEZES FRANCO"**, à Unidade Básica de Saúde construída no Povoado Tábua, Zona Rural, s/n, no Município de Malhador, Estado de Sergipe, e dá outras providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso IV do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda n.º 001/2009 de 14 de dezembro de 2009:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de MALHADOR/SE APROVOU e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PAULO CARDOSO DE MENEZES FRANCO**, à Unidade Básica de Saúde construída no Povoado Tabua, Zona Rural, s/n, no Município de Malhador, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita do Município de Malhador,**  
**Estado de Sergipe, em 06 de maio de 2016.**

  
**Elayne Oliveira de Araújo**  
**Prefeita**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Ofício GP nº 074 - A /2016.

Malhador/SE, em 13 de junho de 2016.

**Ilustríssimo Sr.º Fabio Barbosa**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Malhador**

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste encaminhar cópia em anexo da **Lei nº 462**, de 13 de junho de 2016 que trata sobre a nomeação da Unidade Básica de Saúde da Família da Tabua, decorrente de aprovação pelos Ilustres pares desta corte Legislativa, a qual restou sancionada pela Excelentíssima Sr.ª Prefeita deste Município, para que se dê ciência e reste arquivada nesta casa.

Informo ainda que cópia da referida Lei encontra-se no mural da prefeitura municipal para ciência e conhecimento de todos.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e elevada consideração ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição desta Egrégia Câmara de Vereadores.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO  
Prefeita

